



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 24/2022 CEPE/REITORIA-IFCE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando o constante no Processo nº 23486.000229/2022-58,

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 15ª reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2022, este Conselho, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE a Universidade Estadual do Ceará – UECE, a Universidade Federal do Ceará – UFC, a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará – SEDET, a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Ceará – SECITECE, a Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC, a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, a Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC, a Federação do Comércio do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO, o Serviço de apoio às micro e Pequena Empresas do Ceará – Sebrae Ceará, o Instituto Iracema Digital e o Instituto Atlântico, que tem por objetivo "estabelecer parceria técnico científica, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo para planejamento, implementação, gestão e monitoramento de resultados do PROGRAMA C-Jovem, visando a cooperação mútua para o intercâmbio de informações, troca de experiências, implementação de cursos, ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação, compartilhamento do uso de espaços e instalações, integração de projetos complementares e implementação de esforços para o desenvolvimento técnico científico dos envolvidos e da sociedade em geral", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 17/10/2022, às 10:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4227095** e o código CRC **0FC6FDDA**.